

Portaria nº018/2015

De 10/02/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDIR VAILÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JANDIR VAILÕES**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 11/03/2015 a 30/03/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 01/03/2015 a 10/03/2015.

§ ÚNICO – Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento do servidor.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 05/01/2014 a 04/01/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado